

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

CAMPOS ALTOS - FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426 2209 - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 30/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 04/06/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de junho de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Vicente de Paulo Mateus

Presidente